



OFÍCIO Nº 022/2025/Presidência.

Itapemirim/ES, 20 de outubro de 2025.

À Sua Excelência o Senhor
Gênesis Alves Bechara
Prefeito Municipal de Itapemirim
CEP 29330-000 – Itapemirim/ES

Assunto: Resposta ao Ofício GAP nº 358/2025.

Senhor Prefeito,

Em atenção ao teor do ofício supracitado, bem como aos respectivos anexos encaminhados a esta Subseção da OAB/ES, informo que, na qualidade de Presidente da 10ª Subseção da OAB em Itapemirim, **anuo** com o croqui apresentado, o qual contém a descrição e localização do imóvel de propriedade dessa municipalidade, destinado ao atendimento da finalidade institucional desta entidade.

Outrossim, aproveito a oportunidade para renovar os votos de confiança na gestão de Vossa Excelência, reiterando o desejo de contínuas melhorias para a sociedade itapemirinese.

Atenciosamente,

Cândido Louzada da Silva
Presidente da 10ª Subseção da OAB – Itapemirim/ES



Rua Coronel Marcondes de Souza, nº 421 Itapemirim - ES / CEP: 29.330-000

Telefone: 28 3529-6050

www.oabitapemirim.com.br



facebook.com/subsecao.itapemirim.1



[@oabitapemirim](https://instagram.com/oabitapemirim)

Protocolo: 7208/2025

Documento digital, verifique em: <http://bpms.itapemirim.es.gov.br/governo-digital.html#!/portal/>

Identificador: 57f9f352b9b6d4aebb7625f97e1c9897